

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 10 de Março de 2022 Ed. nº 686

Assinado de forma digital pr MUNICIPIO DE RANCHO / LEGRE 7529416000116 Data:10.03.2023 17:08:27 -03



PÁG. 231

DECRETO Nº 040/2023

SÚMULA: CONVOCA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica convocada a12ª Conferência Municipal de Saúde de Rancho Alegre, a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 8 horas, no Auditório do R. A. Eventos, sito à Rua São Paulo – saída para Uraí, nesta urbe.

ARTIGO 2º. – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal da Saúde de Rancho Alegre:

- i. Presidente: Alaíde dos Reis Alevato
- ii. Coordenador Geral: Alex Júnior Honorato
- iii. Coordenador Adjunto: Mauro Aparecido da Silva
- iv. Secretaria Executiva: Edina da Silva
- v. Tesoureiro: Joseane Fernandes de Oliveira
- vi. Secretaria de Credenciamento: Edivânia Aparecida Dias Fontana vii. Secretaria de Divulgação e Comunicação: Laís de Fátima Toneze
- viii. Relator: Gessé Alves Nogueira

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito